



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Secretário Angelo Luiz de Moreira, da Secretaria de Turismo do Município de Paracuru, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2022.12.14.1-IN** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 23, III da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA KADU MARTINS EM RAZÃO DO EVENTO REVEILLON PARACURU 2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE** em favor de **KADU MARTINS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ 40.538.771/0001-32. ENDEREÇO: Rua Calixto Machado, 21 Q4 L3, 4, sl Q80, Pires Façanha, Eusébio-Ce, CEP-61775-060. Forma de execução: A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. **VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento Municipal para o exercício de 2022 da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, classificado sob os códigos: *1101 Set. Turismo Cultura e Meio Ambiente 25 695 0702 2.156 Apoio e Realizações de Festividades Tradicionais 33.9039.00 Outros serv. de terç. pessoa jurídica 1500000000 Recursos não vinculados de impostos*. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

PARACURU/CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANGELO LUIZ DE MOREIRA

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE